



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.065 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
Vereador Adeilson Pereira da Silva

Aut. Nº	215/18
P.L. Nº	282/18
Publ.:	29/11/18 pag 28

“Denomina RUA PAULO ROBERTO ROSINI, o logradouro público do loteamento denominado ‘Loteamento Parque Residencial Sabiás’, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PAULO ROBERTO ROSINI**, a Rua 10, existente no loteamento denominado “Parque Residencial Sabiás”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO